LEI N° 1.755, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Súmula: Declara de Utilidade Publica Municipal a **FUNDAÇÃO GRÊMIO BENEFICIENTE ESPORTIVO DE IVAIPORÃ**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO GRÊMIO BENEFICIENTE ESPORTIVO DE IVAIPORÃ,** inscrita sob o CGC/CNPJ n° 11.247.436/0001-04, com sede e foro neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez (29-03-2010)

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal